



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

DECRETO Nº 2417, DE 07 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso I e II, da Lei 4.320/64 e da Lei Municipal 1.639/2024;

DECRETA

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.488.000,00 (dois milhões e quatrocentos e oitenta e oito mil reais), destinados ao reforço da dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

Ficha: 108

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.04.00 - Departamento De Finanças E Planejamento Orçamentario

Unidade: 02.04.01 - Departamento De Finanças E Planejamento

Funcional: 04.123.0008.2026 - Atividades Do Depto De Finanças E Planejamento

Categoria: 3.2.90.21.01 - Juros Da Dívida Contratual

Fonte: 0.01.00

Valor: 185.000,00

Ficha: 116

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.04.00 - Departamento De Finanças E Planejamento Orçamentario

Unidade: 02.04.01 - Departamento De Finanças E Planejamento

Funcional: 04.123.0008.2026 - Atividades Do Depto De Finanças E Planejamento

Categoria: 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente

Fonte: 0.01.00

Valor: 9.000,00

Ficha: 117

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br – Fone (13)3864.6400

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Órgão: 02.04.00 - Departamento De Finanças E Planejamento Orçamentario

Unidade: 02.04.01 - Departamento De Finanças E Planejamento

Funcional: 04.123.0008.2026 - Atividades Do Depto De Finanças E Planejamento

Categoria: 4.6.90.71.00 - Principal Da Dívida Contratual Resgatada

Fonte: 0.01.00

Valor:

170.000,00

Ficha: 130

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.05.00 - Departamento Municipal De Educação

Unidade: 02.05.02 - Educação Básica

Funcional: 12.361.0012.2135 - Ensino Fundamental

Categoria: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo

Fonte: 0.01.00

Valor:

61.000,00

Ficha: 131

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.05.00 - Departamento Municipal De Educação

Unidade: 02.05.02 - Educação Básica

Funcional: 12.361.0012.2135 - Ensino Fundamental

Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0.01.00

Valor:

180.000,00

Ficha: 137

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.05.00 - Departamento Municipal De Educação

Unidade: 02.05.02 - Educação Básica

Funcional: 12.365.0012.2134 - Ensino Infantil

Categoria: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo

Fonte: 0.01.00

Valor:

18.000,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br – Fone (13)3864.6400

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Ficha: 145

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.05.00 - Departamento Municipal De Educação

Unidade: 02.05.02 - Educação Básica

Funcional: 12.368.0010.2013 - Manutenção Do Departamento De Educação

Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0.01.00

Valor: 15.000,00

Ficha: 148

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.05.00 - Departamento Municipal De Educação

Unidade: 02.05.02 - Educação Básica

Funcional: 12.368.0010.2013 - Manutenção Do Departamento De Educação

Categoria: 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente

Fonte: 0.01.00

Valor: 450.000,00

Ficha: 153

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.05.00 - Departamento Municipal De Educação

Unidade: 02.05.02 - Educação Básica

Funcional: 12.368.0012.2075 - Manutenção E Conservação Dos Prédios

Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0.01.00

Valor: 549.000,00

Ficha: 226

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.06.00 - Departamento Municipal De Saúde

Unidade: 02.06.01 - Departamento De Saúde

Funcional: 10.122.0015.2144 - Repasse Ao 3º Setor

Categoria: 3.3.50.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Fonte: 0.01.00

Valor: 30.000,00

Ficha: 259

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.06.00 - Departamento Municipal De Saúde

Unidade: 02.06.02 - Divisão De Atenção Primária

Funcional: 10.301.0017.2153 - Manutenção Da Atenção Primária

Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0.01.00

Valor: 25.000,00

Ficha: 314

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.06.00 - Departamento Municipal De Saúde

Unidade: 02.06.03 - Divisão De Atenção Secundária

Funcional: 10.302.0030.2069 - Manutenção Do Pronto Atendimento

Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0.01.00

Valor: 74.000,00

Ficha: 355

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.07.00 - Departamento De Assistência E Desenvolvimento Social

Unidade: 02.07.01 - Dep. De Assist. E Desenvolvimento Social

Funcional: 08.244.0014.2031 - Serviços De Proteção Social Básica

Categoria: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo

Fonte: 0.05.00

Valor: 50.000,00

Ficha: 359

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.07.00 - Departamento De Assistência E Desenvolvimento Social

Unidade: 02.07.01 - Dep. De Assist. E Desenvolvimento Social



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Funcional: 08.244.0014.2032 - Serviços De Proteção Social Especial

Categoria: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo

Fonte: 0.02.00

Valor: 50.000,00

Ficha: 365

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.07.00 - Departamento De Assistência E Desenvolvimento Social

Unidade: 02.07.01 - Dep. De Assist. E Desenvolvimento Social

Funcional: 08.244.0014.2033 - Manutenção Dos Serviços De Assistência Social

Categoria: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo

Fonte: 0.01.00

Valor: 50.000,00

Ficha: 368

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.07.00 - Departamento De Assistência E Desenvolvimento Social

Unidade: 02.07.01 - Dep. De Assist. E Desenvolvimento Social

Funcional: 08.244.0014.2033 - Manutenção Dos Serviços De Assistência Social

Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0.01.00

Valor: 20.000,00

Ficha: 471

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.11.00 - Departamento De Serviços Municipais

Unidade: 02.11.02 - Conservação De Prédios E Frota Municipal

Funcional: 15.452.0050.2138 - Manutenção Da Frota

Categoria: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo

Fonte: 0.01.00

Valor: 250.000,00

Ficha: 478

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Órgão: 02.12.00 - Procuradoria Geral Do Município

Unidade: 02.12.01 - Procuradoria Geral Do Município

Funcional: 04.122.0008.0102 - Precatórios

Categoria: 4.6.90.91.00 - Sentenças Judiciais

Fonte: 0.01.00

Valor: 300.000,00

Ficha: 581

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.15.00 - Departamento De Esportes E Lazer

Unidade: 02.15.01 - Departamento De Esportes E Lazer

Funcional: 27.812.0026.2060 - Manutenção Do Departamento

Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0.01.00

Valor: 2.000,00

Total: 2.488.000,00

ART. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os seguintes recurso de dotação:

Superávit

Transferência do estado (fonte 02) 50.000,00

Transferências da união (fonte 05) 50.000,00

Excesso

Excesso de arrecadação da ficha da receita 128 ICMS (fonte 01)

Valor de 2.388.000,00

Total: 2.488.000,00

ART. 3º - Ficam convalidadas no PPA 2022/2025 (Plano Plurianual), LDO/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2025 (Lei Orçamentária Anual) as alterações dos valores e das ações ora contempladas no presente Decreto.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE

Prefeito Municipal